



CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES - PARANÁ MOÇÕES APROVADAS

A Plenária da 4ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná requer o imediato envio do documento final do Seminário realizado no dia 17 de março de 2010 (sobre a instituição por lei do Conselho Estadual das Cidades) à Procuradoria Geral do Estado, para que o redija na íntegra em formato de projeto de Lei de criação do Conselho Estadual das Cidades a ser enviado à Assembléia Legislativa, e que esta aprove ainda em 2010.

Moção de Repúdio

Proponente: Orlando Bonette – UMMP

Os delegados presentes na 4ª Conferência Estadual das Cidades, reunidos em Foz do Iguaçu nos dias 7, 8 e 9 de abril de 2010, apresentam esta moção de repúdio ao Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, o Sr. Francisco Luiz dos Santos, por não ter viabilizado as condições básicas para garantir a participação dos delegados eleitos democraticamente durante o processo da Conferência Municipal. Enquanto movimentos sociais e sociedade civil organizada se mobilizam para garantir efetivamente a construção democrática e participativa de políticas públicas para a cidade, o Prefeito de Fazenda Rio Grande nega esse direito legal aos delegados. A falta de sensibilidade política do Sr. Francisco Santos interfere diretamente no processo quantitativo e qualitativo das mobilizações quando nega à sociedade o direito à participação em Fóruns ampliados e apropriados para discutir os graves problemas das Cidades. Sendo assim solicitamos o apoio de todos os delegados para que esse tipo de situação não venha macular o espírito de construção coletiva e muito menos abrir um precedente em outras conferências

Moção de Repúdio

Proponente: Carla Almeida – Representante da Universidade Estadual de Maringá – Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Maringá; Márcio Lorin – Academia de Arquitetos e Engenheiros Euclides da Cunha; Jonas Braz – CUT/PR

À atitude da Administração Municipal de Maringá, que convocou uma Conferência Pública para aprovar alterações no Plano Diretor para o dia 21 de dezembro, às 08:00 horas da manhã, em uma segunda-feira, véspera de Natal. A data e o horário marcados dificultou sobremaneira a participação dos trabalhadores e trabalhadoras de Maringá que, em três (3) audiências marcadas para discutir o mesmo assunto anteriormente, haviam rejeitado as propostas de alteração do Plano Diretor apresentadas pela Prefeitura. No dia 21 de dezembro as mesmas propostas foram aprovadas, entretanto, sem participação popular efetiva. A grande maioria de presentes nesta Conferência era de representação governamental.



CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES - PARANÁ MOÇÕES APROVADAS

Moção de pedido de esclarecimento para conhecimento público

Proponente: Luiz Herlain

Os delegados presentes na 4ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná solicitam aos meios de comunicação em geral e à rede RPC – Rede Paranaense de Comunicação –, em particular, para que o jornalismo investigativo esclareça em edições continuadas, com possibilidade de publicação, dentro das Leis Constitucionais do Direito de Expressões Individuais e Coletivas, as opiniões contrárias ao exercício de Cidadania Ativa das Lideranças Populares e Sociais, e a livre manifestação acadêmica e não-acadêmica, para melhor compreensão dos Eleitores que escolherão os futuros mandatários do Paraná e do Brasil neste ano. Esta moção de pedido de esclarecimentos deve ser levada por comissão de delegados às empresas de comunicações para que a sociedade Paranaense seja esclarecida, com a devida transparência, junto às medidas das publicações do TRE. Nos casos de denúncias graves de corrupção, que sejam encaminhadas para as devidas averiguações e punição severa dos envolvidos pelos meios competentes, em todas as questões que envolvam as eleições deste ano.

Moção: Carta do Itaquí e outros bairros à Conferência Estadual

Proponente: CRESS

No dia 21 de março de 2010 reuniram-se na sede da Associação Comunidade Itaquí moradores de vários bairros de Curitiba e Região Metropolitana, e deliberaram pela redação da carta abaixo, fazendo com que sua mensagem circule onde quer que haja lutadores pela moradia digna.

CARTA DO ITAQUI E OUTROS BAIRROS À CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

Os moradores da periferia da Região Metropolitana de Curitiba cansaram de viver sem água potável. As crianças desses bairros não nasceram para beber água suja nem para tomar banho nas cavas geladas do Rio Iguaçu e do Rio Passaúna. Suas mães e pais não aguentam mais madrugar aos domingos para apanhar água no córrego mais próximo, machucando a coluna com latas pesadas, só para poder lavar os uniformes que são obrigados a vestir no trabalho.

Os moradores da periferia desta Região cansaram de viver sem energia elétrica. Não querem mais que seus rapazes se matem porque a luz não é suficiente para abastecer dois vizinhos ao mesmo tempo. Não aguentam mais ser congelados nos banhos noturnos e não suportam mais passar medo tarde da noite, quando seus filhos, netos, maridos e esposas voltam do trabalho, nas ruas entevadas.



CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES - PARANÁ MOÇÕES APROVADAS

Os moradores e trabalhadores das cidades do Paraná já estão saturados de ameaças vindas de empresas, jagunços, estelionatários, prefeituras e governos. Os moradores só insistem que precisam de uma casa para morar. Não mais toleram ações de reintegração de posse criminosas propostas por empreiteiros, nem policiais agindo sem identificação, na calada da noite, e muito menos grileiros farejando como hienas as casas em que moram.

Os moradores da “Capital Social” e dos municípios que a rodeiam não vão mais aceitar ser despejados dos terrenos para as calçadas, e depois das calçadas para o nada, e do nada para a morte. Não tolerarão mais assassinatos cometidos pela polícia covarde e pela covarde Guarda Municipal e pelos covardes jagunços das empreiteiras covardes. Sobretudo, os moradores de Curitiba, Piraquara, Pinhais, São José dos Pinhais, Almirante Tamandaré, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu e tantos outros municípios não aguentam mais ser tratados como não-cidadãos enquanto produzem sem cessar a riqueza de suas cidades, de seu país e do mundo.

Unidos, os moradores da capital e da Região Metropolitana exigem moradia digna, transporte gratuito, água e luz de verdade e recursos públicos para todos.

Por todo o mundo, Curitiba é apontada como modelo, como ilha de prosperidade em um país pobre. É verdade que há riqueza, mas ela só existe às custas da exploração e do sofrimento da imensa maioria da população. São os dois milhões e meio de moradores que não aparecem na coluna social, que não podem ir ao médico, ao cinema, ou ao Festival de Teatro, que não conhecem os parques e os cafés de que a Capital tanto se orgulha, mas que produzem cada centavo que enche os bolsos dos ricos.

Chega! Os Trabalhadores de Curitiba e Região Metropolitana denunciam aos que possam ouvir que não vão mais aguentar a opressão e a conivência das autoridades com ela. Hoje se inicia uma nova etapa da luta, e que os camaradas na mesma situação por todo o Paraná saibam que ela continuará e crescerá!

São José dos Pinhais, 21 de março de 2010.

Jardim Itaquí, Rio Ressaca, Jardim Sabará, Vila União, Jardim Alegria.

Moção de Recomendações ao CONCIDADES-Paraná

As delegadas e delegados participantes da 4ª Conferência Estadual das Cidades, realizada em Foz do Iguaçu – Paraná entre os dias 7 e 9 de abril do ano de 2010, propõem que:

O Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES Paraná, representado por conselheiras/conselheiros de todos os segmentos que o compõem, com o apoio de seu presidente e de sua secretaria executiva, trabalhe no sentido de obter compromissos e práticas, referentes à política e gestão urbanas, (i) das/dos candidatas/os aos poderes executivos e legislativo estadual e das/os candidatas/os, do Estado do Paraná, à Câmara e Senado Federal, neste ano de 2010; e, posteriormente, (ii) dos agentes públicos eleitos, ainda no ano de 2010; (iii) dos agentes públicos no exercício dos cargos eletivos, a partir do ano de 2011, por meio das seguintes atividades:

- 1- Encaminhar temas, questões e perguntas referentes à política e gestão urbanas para os debates, com candidatas/os programados por regiões, municípios, federações, entidades de classes, TV, etc. e participar desses debates;
- 2- Oferecer subsídios para o detalhamento do futuro plano de governo do poder executivo estadual e para a atuação parlamentar dos deputados estaduais, deputados federais e senadores que iniciarão seus mandatos e, também, do senador em meio de mandato;
- 3- Acompanhar o exercício do controle social em temas afetos à política e gestão urbanas junto às distintas instâncias públicas, mantendo comunicação permanente com a sociedade paranaense;
- 4- Auxiliar na construção de políticas de desenvolvimento urbano e regional para o Estado do Paraná, e garantir mecanismos de permanente participação e controle sociais por meios como audiências, conferências e debates públicos, iniciativa popular de projeto de lei e órgãos colegiados – conselhos, nas esferas estadual, regional e local;
- 5- Recomendar os meios necessários para a capacitação permanente das/os conselheiras/os do CONCIDADES Paraná, pessoal dos municípios e também lideranças comunitárias que integram os órgãos colegiados municipais de política e gestão urbanas, e para a consolidação da atuação do CONCIDADES Paraná, para a sua articulação, integração e compartilhamento de atuação com os demais conselhos atuantes na estrutura estadual;
- 6- Apoiar e fiscalizar a adoção, pelos municípios paranaenses, das diretrizes e instrumentos da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, nos processos permanentes de planejamento e gestão municipais, com a implementação dos Planos Diretores Municipais – PDMs, e Planos Setoriais – habitação de interesse social, saneamento, etc. –, incluindo seus planos de ações e investimentos nos instrumentos orçamentários municipais (planos plurianuais – PPA, leis de Diretrizes Orçamentárias – LDOs e leis dos Orçamentos Anuais – LOAs) no contexto da gestão da informação e de boas práticas permanentes;
- 7- Contribuir para que a legislação e os procedimentos operacionais de implementação dos PDMs possibilitem o alcance da função social da propriedade urbana e do direito à cidade por meio de regularização fundiária urbana, acesso à moradia, prevenção de riscos – inclusive a adoção da agenda 21 local – reabilitação de áreas, mobilidade e acessibilidade urbanas, entre outros, todos concebidos sob os preceitos da prevenção e mediação de conflitos e da sustentabilidade, particularmente a socioambiental;
- 8- Identificar e recomendar às autoridades estaduais investimentos estruturantes e investimentos estratégicos para o Estado do Paraná e apoiar as respectivas possíveis parcerias, associações, consórcios e buscas de recursos financeiros junto a instâncias governamentais e não-governamentais;
- 9- Defender o fortalecimento de estruturas governamentais estaduais responsáveis pela construção, implementação e monitoramento da política e gestão urbanas estaduais e de orientação, capacitação e financiamento aos municípios, e gerenciamento de recursos de fundo específico dirigido aos municípios (atuais Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, e vinculados, Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano – FDU, e Sistema de Financiamento aos Municípios – SFM/ Agência de Fomento do Paraná – AFPR);



CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES - PARANÁ MOÇÕES APROVADAS

10- Propor a criação de comissão de política e gestão urbanas na próxima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a exemplo da já existente comissão de desenvolvimento urbano – CDU, da Câmara Federal.

Moção de Repúdio à Assembleia Legislativa a ser encaminhada para a mesa diretora

Proponente: Instituto Ambiens

Os delegados presentes à 4ª Conferência Estadual das Cidades, realizada em Foz do Iguaçu nos dias 7, 8 e 9 de abril de 2010, repudiam os fatos ocorridos na Assembleia Legislativa do Paraná no tocante a desvio de dinheiro público por meio de nomeação de servidores públicos e outras formas que ainda não foram esclarecidas. As denunciadas ilegalidades afrontam os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública e a todos aqueles que são base do Estado Democrático e de Direito.

Os mesmos delegados lamentam que até agora não tenha sido esclarecido quem foi o responsável legal por todos os atos denunciados, quem determinou a edição de diários avulsos, qual a destinação dos recursos em tese desviados, a pedido de quem foram nomeados os funcionários que constavam da folha de pagamento e nada recebiam, se foram realizados recolhimentos previdenciários e retenções do Imposto de Renda, dentre outras perguntas ainda não respondidas.

Entendem os delegados que as investigações devem se dar de forma isenta, portanto, propõem que os ocupantes de cargos de direção da Assembleia Legislativa se afastem de seus cargos enquanto estiverem sendo realizadas as investigações.

Os presentes à Conferência esperam da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa que adote posturas republicanas e assegure a plena investigação e punição dos responsáveis pelas ilegalidades.

MOÇÃO APOIO À APROVAÇÃO DO PL 3057/2000

Que seja remetido ao Congresso Nacional um requerimento ou ofício de solicitação de urgência para tramitação do projeto de lei 3.057/2000 sobre parcelamento de solo para fins urbanos e regularização fundiária urbana, que irá substituir a Lei nº 6.766/1979. Este projeto de lei já tramita há uma década e é compatível com as diretrizes e os instrumentos do Estatuto da Cidade, Lei 10.257/2001.



CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES - PARANÁ MOÇÕES APROVADAS

Moção

Proponente: Associação de Direito de Habitação de Cascavel, Antonio Guedes

Os participantes da 4ª Conferência Estadual das Cidades solicitam que o Conselho Estadual das Cidades colabore no sentido de resolver antiga demanda em relação ao direito de habitação digna a 250 famílias que aguardam há 15 anos a regularização da área ocupada. Esta solicitação vem ao encontro com o que preconiza o Estatuto da Cidade e as políticas de habitação do país.

Moção de Repúdio – Deputados Federais e Estaduais

Proponente: ONG, conselheira Maria Felomena, Sarandi

Nós da 4ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná repudiamos as propostas de alteração do Código Florestal e leis ambientais, diante dos desastres ambientais e climáticos no planeta e em especial no Brasil, além da falta de integração dos espaços urbanos e da falta de políticas públicas efetivas relacionadas ao meio ambiente sustentável.

Moção de repúdio

Os participantes da 4ª Conferência Estadual das Cidades vêm de público expressar seu espírito de insatisfação com as políticas públicas e privadas por não empregarem esforços para sanar a falta de flexibilidade para pessoa com deficiência, idosos, doenças crônicas e afins.

Moção:

A calçada é direito de todos, garantindo a acessibilidade e a mobilidade urbana e rural, assegurada pela Constituição federal.

Sendo “direito de todos”, entende-se que é dever do município executá-la de forma ecologicamente correta e padronizada, e mantê-la em bom estado de conservação, garantindo assim o referido direito, e cobrando do proprietário conforme o sistema utilizado na cobrança de asfalto.



CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES - PARANÁ MOÇÕES APROVADAS

Moção de Solicitação

Proponente: Terezinha Aparecida de Lima – IBDVA; José IBDVA; Ferrari Chagas.

Os delegados com deficiência presentes na 4ª Conferência Estadual das Cidades solicitam que as entidades de e para pessoas com deficiência, que trabalham e vivenciam todo problema de mobilidade e acessibilidade urbanas nas habitações e em todos os setores das cidades, sejam incluídas nos segmentos de movimentos sociais e populares, dado que as mesmas não se enquadram nas normas de ONGs definidas pelo Conselho. Os delegados presentes na 4ª Estadual das Cidades apóiam os movimentos dos deficientes.

Moção

Proponente: Delegado Gilmar Scalabrini

Que os organismos gestores municipais de programas habitacionais dotem os contratos de aquisição da casa própria de cláusulas restritivas à comercialização do imóvel com prazo inferior a 5 anos, a partir da data da entrega das chaves; e que a fiscalização possa também ser feita pelos conselhos municipais.

Moção de Repúdio:

Proponente: Delegado Edenilson Balkota

Exigir melhor fiscalização da Cohapar em relação às empreiteiras que ganham as licitações para a construção das casas, posto que havendo falta de pagamento dos funcionários e o atraso das obras.

Moção

Proponente: Delegado Mauro Batista Paulo

Que sejam construídas as moradias do FNHIS a fundo perdido ou construídas com apoio da caixa, mas que não sejam cobrado juros, e que seja parcelado, no mínimo em 120 meses, somente o valor real das obras.

Moção



CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES - PARANÁ MOÇÕES APROVADAS

Discutir prévia e amplamente, em fóruns e debates, aprovação do modelo de gestão da Região Metropolitana de Curitiba, contida no projeto de Lei 212/08 em trâmite na Assembléia Legislativa, tendo como subsídio importante o conteúdo do debate nacional, especialmente da conferência a respeito da construção de um modelo de gestão das regiões metropolitanas brasileiras.

Justificativa: evitar a aprovação da Lei sem amplo debate prévio entre os diversos atores envolvidos e sem uma definição da questão metropolitana em nível nacional.

Moção de Apoio

Proponente: Pedro Paulo Costa

Considerando a urgente e necessária integração das políticas e programas públicos nos níveis microrregionais e Regiões Metropolitanas, nós delegados vimos expressar o nosso apoio à criação de mecanismos legais ou normativos de iniciativa do Governo Federal ou do Conselho Nacional de Cidades, que obriguem os gestores do Estado e Municípios, em especial nas Regiões Metropolitanas, a implantarem instância de integração, planejamento e de deliberação sobre as políticas urbana e social, com a garantia de participação dos diversos segmentos que representam a sociedade.

Moção

Proponente: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná

Os delegados presentes na 4ª Conferência Estadual das Cidades, realizada nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2010, consideram que o Paraná, de acordo com os dados do Censo Demográfico de 2000, tem 2.672.180 domicílios particulares permanentes. O déficit habitacional absoluto, segundo a fundação João Pinheiro, de Minas Gerais, é de 260.648 domicílios, sendo 229.069 urbanos e 31.579 rurais. O déficit relativo do Estado é de 9,8%, o qual é composto da seguinte forma: 53,8% de coabitação familiar (idosos morando com filhos e vice-versa); 25,2% de ônus excessivo com aluguel (pagando acima das possibilidades); 19,6% de habitação precária (barracos) e 1,4% de reposição por depreciação (casas caindo aos pedaços).

O déficit também pode ser medido em relação à renda mensal: até 3 salários mínimos, 85,4%; de 3 a 5 salários mínimos, 8,2%; de 5 a 10 salários mínimos, 3,9%; e mais de 10 salários mínimos 1,2%.

Como se vê, quanto mais pobre o paranaense, quanto mais baixa sua renda mensal, é mais alto o percentual dos que não tem acesso à moradia própria.



CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES - PARANÁ MOÇÕES APROVADAS

Os dados citados podem ser acessados por qualquer paranaense que se interesse pelo assunto. Eles estão na página da Cohapar na internet, ao lado de notícias que falam das grandes realizações da gestão do engenheiro civil e economista Rafael Valdomiro Greca de Macedo.

Conforme dados disponíveis na página da Cohapar na internet, consta que esta empresa pública de economia mista tenha construído três mil e poucas casas, apesar de o governo federal ter liberado recursos para que fossem edificadas 44 mil residências.

Se não bastasse a inépcia da Cohapar em utilizar recursos disponibilizados, há ainda o agravante de o povo do Paraná não ter acesso às informações sobre recursos do Fundo Estadual da Habitação de Interesse Social, verdadeira “caixa preta”.

Diante disto propomos que seja instada a Companhia de Habitação do Paraná a que apresente ao Conselho Estadual das Cidades os valores existentes no Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social.

Que o Conselho Estadual das Cidades faça uma avaliação da Política de Habitação do Estado, haja vista que a mesma tem sido conduzida de forma incompetente pela Cohapar.

Que a Cohapar apresente ao Concidades, os motivos que a levaram a contratar pouco mais de 3.000 unidades habitacionais no Paraná.

Moção pela desburocratização da Caixa

Proponente:

Observatório de Políticas Públicas Paraná

Considerando que vários processos passam pela CAIXA, e as dificuldades apresentadas à sociedade civil através de seus movimentos sociais de luta por moradia, para obtenção de recursos, passam por processos demasiados burocratizados;

Considerando que a burocracia da CAIXA inviabilizou o Programa Crédito Solidário, sendo que pouquíssimos projetos foram aprovados devido aos inúmeros documentos solicitados;

Considerando que diversas construtoras estão buscando recursos pelo Programa Minha Casa Minha Vida, para renda de 0 a 3 salários mínimos e estão oferecendo para as famílias os imóveis com valores superiores a R\$ 60.000,00, sendo que é possível construir com valores menores para habitações de 35,00m²;

Considerando que as dimensões dos projetos-padrão oferecidos estão na faixa de 35,00 m², não atendendo a diferenças regionais, dimensões das famílias, padrões mínimos de espaços, nem poder aquisitivo;

Pela desburocratização da CAIXA, apoio e assistência técnica para montagem dos processos de financiamentos de projetos, solicitados pelos movimentos sociais, com acompanhamento profissional para sua viabilização através da Lei Federal de Assistência Técnica, Lei 11.888/2008, reduzindo os valores pela administração própria, que possibilitarão a construção de 20% de unidades a mais, pois não haverão os lucros obtidos pelas construções.

Moção pela aprovação de leis estadual e municipais de Assistência Técnica

Entidade proponente: Observatório de Políticas Públicas Paraná

Considerando a aprovação da Lei Federal de Assistência Técnica, Lei 11.888/2008, que visa assegurar a assistência técnica pública e gratuita para projetos e construções de Habitação de Interesse Social para população de renda até 3 salários mínimos;

Considerando que deverão haver subsídios de origem Federal, Estadual e Municipal, que se vinculam aos Fundos e Áreas para Habitação de Interesse Social, sendo que a gestão deverá ser paritária por um Conselho instituído;

Considerando que deverão haver tabelas de preço que regulem esses serviços e seus cadastros locais para auto-gestão da Assistência Técnica, podendo ser organizado pelas entidades profissionais;

Considerando que não existe regulamentação nem critérios definidos para utilização dos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, surge a necessidade de regulação para possibilitar que a clientela escolha a Assistência Técnica (o “arquiteto e engenheiro de família” para alguns), o qual será remunerado como os médicos o são pelo SUS;

Considerando que a agilização nas aplicações dessa Lei pode qualificar uma grande parte dos espaços não projetados do país, sujeitos a fundações que deslizam em encostas e a lajes que desabam sobre pessoas, evitando a morte catastrófica e danos permanentes por insalubridade entre pobres;

Pela imediata definição de critérios para acesso aos recursos da Assistência Técnica, Lei Federal 11.888/2008, e pela imediata aprovação de Lei Estadual e de Leis Municipais para implementação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, que possibilitem o acesso da população de renda até 3 salários mínimos aos serviços profissionais para projeto e construção de habitação digna, com conforto ambiental e padrões de ergonomia adequados aos seus direitos de moradia.



CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES - PARANÁ MOÇÕES APROVADAS

Moção pela igualdade de direitos à moradia, saneamento e mobilidade para os trabalhadores rurais

Proponente: Observatório de Políticas Públicas Paraná

Considerando que os recursos liberados pelo INCRA para construção de habitação rural são de R\$ 8.000,00, sendo somente 15% desse valor a ser utilizado com mão-de-obra;

Considerando que os materiais de construção são vendidos nas mesmas lojas, com os mesmos custos que para a moradia urbana;

Considerando que os trabalhadores rurais também têm direito à moradia digna, observadas as características específicas no seu uso;

Considerando que são agricultores e que não são pedreiros, os custos de mão-de-obra para a construção de suas habitações serão no mínimo os mesmos que os praticados para a construção da habitação urbana;

Pela imediata equiparação de recursos para projetos e construções de habitação rural, garantindo seu acesso aos recursos da Assistência Técnica pública e gratuita oferecidos pela Lei Federal 11.888/2008, e pela criação de Lei Estadual e Leis Municipais.

MOÇÃO

Proponente: Lucinéia Chiarelli

Que o assunto “Segurança Pública” seja incluído no Temário da próxima Conferência das Cidades.

MOÇÃO

Proponente: Moção Movimento das Águas Grandes

1. Estabelecer de comum acordo com os irmãos argentinos, brasileiros e paraguaios, com a mais ampla participação pública, um “Plano de Desenvolvimento Integrado e Sustentável para a região internacional do Iguazu”, constituída oficialmente pela resolução 41/97 do GMC – Grupo Mercado Comum, transformando-a em um Grande

Centro Logístico e Turístico da América do Sul”, e efetivamente seja considerada um centro de referência para as questões ambientais de nosso MERCOSUL.

2. Visando otimizar os nossos recursos na forma compartilhada entre os Estado Parte do Mercosul, atendendo às diretrizes do FOCEM – Fundo de Convergência Estrutural de nosso Grupo Mercado Comum; aproveitar a vontade oficial manifesta nos governos do AR-BR-PY, em construir duas grandes pontes internacionais para unir o nosso território trinacional, posicionando-as de tal maneira a ser construídas: um anel viário trinacional de raio entre 15 e 30 km de contorno e integração, protegendo e organizando nossa região, interligando os três grandes aeroportos internacionais existentes entre AR-BR-PY, interconectando perfeitamente o sistema de transporte hidro-aéreo e rodoviário regional no contexto de nosso continente.

3. Estabelecer três parques ambientais conformando um complexo turístico cultural e de lazer, integrados através de um sistema teleférico de transporte de passageiros, que unindo os três marcos de fronteira da AR-BR-PY envolvendo as Cataratas do Rio Mondai, o Museu científico Moises Bertoni e os parques Nacionais das Cataratas, lado argentino e Brasileiro, conformando como se fosse um único parque, integrando a nossa mais rica biodiversidade, demonstrando ao mundo a convivência harmoniosa e pacífica que se pretende entre os povos, especialmente da nossa América Latina.

4. Constituir o Fórum Iguassu, organismo multilateral que reunirá a sociedade civil e os três níveis de governo dos três países, responsável pela definição da política de desenvolvimento regional, na forma integrada, tendo como base e sustentação, a participação pública nas tomadas de decisão através do movimento das águas grandes, a ser constituído juridicamente de comum acordo entre as partes, e caracterizado como um movimento da sociedade civil de interesse público internacional.

Que os estados parte do MERCOSUL reconheçam como municípios das áreas de influência direta e sejam declarados estratégicos para o desenvolvimento sustentável do polo turístico internacional do Iguassu. Pelo lado AR os municípios norte de Misiones especialmente dos municípios lindeiros ao parque nacional do Iguassu e do parque provincial de Misiones. Pelo lado BR, os municípios do oeste do Paraná, especialmente os municípios lindeiros ao lado de Itaipu, e juntos, os municípios lindeiros ao parque nacional de Iguaçu. Pelo lado PY, os municípios do departamento do Alto Paraná e Canidéia, especialmente os municípios lindeiros ao lago de Itaipu, e os que bordejam a área do Parque Nacional das Cataratas do Rio Mondai e o Museu científico Moises Bertoni.